

**Decreto N° 50 - de 29 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.700,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.700,00 ( dezesseis mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|  |               |          |
|--|---------------|----------|
| 2.01.00.04.181.0002.2.0017-100 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- R\$     | 1.000,00 |
| Total da Unidade 01  | ----- R\$     | 1.000,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|   |               |           |
|---|---------------|-----------|
| 2.04.04.10.304.0010.2.0050-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 04   | ----- R\$     | 10.000,00 |
| Total da Unidade 04   | ----- R\$     | 10.000,00 |

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 2.05.00.17.512.0003.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSARIOS | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00   | ----- R\$     | 5.000,00 |
| Total da Unidade 05   | ----- R\$     | 5.000,00 |

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |               |           |
|---|---------------|-----------|
| 2.06.01.08.244.0011.1.0041-129 - 4.4.90.52.00 EQUIP. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA | - - - - - R\$ | 700,00    |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$     | 700,00    |
| Total da Unidade 06   | ----- R\$     | 700,00    |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$     | 16.700,00 |

**Total Geral Acrescido** ----- **R\$** **16.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00   | ----- R\$     | 5.000,00 |
| Total da Unidade 01   | ----- R\$     | 5.000,00 |

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 2.03.02.23.695.0007.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOL. CARNAVAL E EVENTOS TRADICIONAIS | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02   | ----- R\$     | 1.000,00 |
| Total da Unidade 03   | ----- R\$     | 1.000,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.04.01.10.301.0010.2.0041-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$     | 10.000,00 |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$     | 10.000,00 |

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

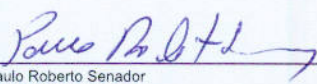
|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 2.06.01.08.244.0011.1.0039-129 - 4.4.90.52.00 EQUIP. GESTÃO SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | - - - - - R\$ | 700,00    |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$     | 700,00    |
| Total da Unidade 06  | ----- R\$     | 700,00    |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$     | 16.700,00 |

**Total Geral Anulado** ----- **R\$** **16.700,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 29 / 05 / 2020  
*na assinatura*  
Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 29 de Maio de 2020

  
Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72